

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC**ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br**DECRETO LEGISLATIVO N. 726, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

***Concede os títulos Trabalhador do Ano 2026 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.***

De autoria da Comissão Especial composta pelos vereadores João Vitor Alves Martins, Otavio Altobeli Yassine Manzi e Mauro Benedito de Lima

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido o título Trabalhador do Ano 2026 à senhora **Maria Aparecida da Silva Santana**.

**Art. 2º** Fica concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes trabalhadores:

Aloisio Migliorucci  
Bruna Nogaroli Bombonato Piau  
Carmen Lucia Campanelli Senna Afonso  
Conrado Augusto Nicoletti Balbi  
Daniela de Carvalho Almeida Lima  
Georgina dos Santos Vicente  
Joaquim Lima de Souza  
José Geraldo da Silveira Mello  
Maria Rosa Valêncio Pinto Camacho  
Pedro Francisco dos Reis  
Sérgio Fernando Colósio

**Art. 3º** Os títulos mencionados nos artigos anteriores serão entregues em solenidade nesta Casa de Leis, no dia 30 de abril, às 19h.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**Art. 5º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de abril de 2026.

**Artur Ernesto Henrique**  
**PRESIDENTE**

**Paulo Henrique Ignácio Pereira**  
**VICE-PRESIDENTE**

**Edgar Cheli Junior**  
**1º SECRETÁRIO**

**Leonardo Moura Munhoz**  
**2º SECRETÁRIO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: . . . - 8A2S-JAP8-LUTES-DAYD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8A2SJAP8UTE3D4YD>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8A2S-JAP8-UTE3-D4YD**



  
**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**  
Vereador - PRESIDENTE

  
**LEONARDO MOURA MUNHOZ**  
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

  
**Paulo Henrique Ignácio Pereira**  
Vereador - VICE-PRESIDENTE

  
**EDGAR CHELI JÚNIOR**  
Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: . . . - 8A2S-JAP8-UTE3-D4YD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.